



MOÇÃO Nº 14/21
F o l h a s Nº dois

SENHOR PRESIDENTE:

Em diversas localidades do país, médicos das Unidades de Saúde têm adotado o propagado "tratamento precoce" com a administração de medicamentos como cloroquina e ivermectina, com o intuito de iniciar protocolos para conter os primeiros sintomas do novo coronavírus (COVID-19).

Em alguns destes locais, entre eles, Porto Feliz/SP, Porto Seguro/BA e Búzios/RJ, tal ação do tratamento precoce tem apresentado resultados positivos impedindo que a doença evolua e evitando que as pessoas sejam internadas em leitos de UTI.

Tornou-se conhecido também que o tratamento preventivo com ivermectina tem apresentado resultados positivos em municípios como Sorocaba/SP e Itajaí/SC.

Levando-se em conta o aumento de casos por infecção do COVID-19 em nosso município, seria de extrema importância que o munícipe que apresentar uma síndrome gripal, se dirija a uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e o médico receite o tratamento precoce já na fase inicial da doença, reduzindo o período de enfermidade e evitando a disseminação do vírus.

Por estas razões, sugerimos também a distribuição de maneira gratuita nas UBSs de ivermectina aos munícipes que tenham interesse em realizar o tratamento preventivo.



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



MOÇÃO Nº 14/21

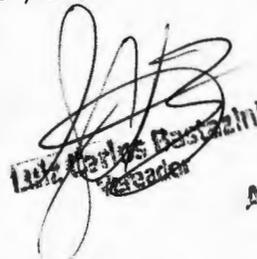
F o l h a s Nº três

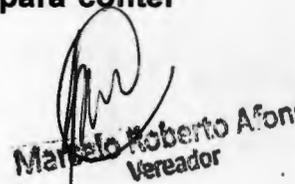
Diante do exposto, oferecemos esta

MOÇÃO DE APELO à Prefeita Municipal de Bauru, Senhora Suellen Silva Rosim, para que realize estudos a fim de possibilitar o tratamento preventivo com ivermectina e o precoce com administração de medicamentos como ivermectina e cloroquina com o intuito de iniciar protocolos para conter os primeiros sintomas da COVID-19.

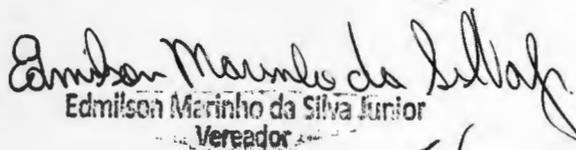
Sala "Benedito Moreira Pinto", em
29 de março de 2021


Ubiratan Cassio Sanches
Vereador


Luiz Carlos Bastazini
Vereador


Marcelo Roberto Afonso
Vereador

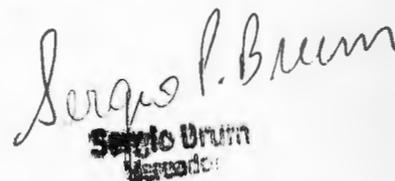

Antonio Carlos Domingues
Vereador


Edmilson Marinho da Silva Junior
Vereador


Wladimir Rodrigues de M. Junior
Vereador


Edson Miguel de Jesus
Vereador


Guilherme Berriel Cardoso
Vereador


Sergio Drum
Vereador


Luiz Eduardo Penteado Borgo
Vereador



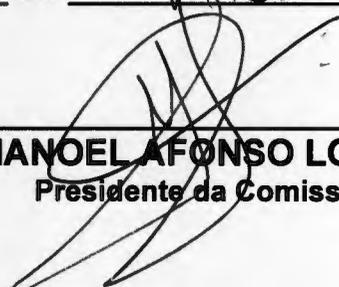
MOÇÃO Nº 14/21
F o l h a s Nº quatro

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator(a) da presente Moção o(a) Vereador(a)

BENEDITO ROBERTO MEIRA

Em 30 de MAI de 2021


MANOEL AFONSO LOSILA
Presidente da Comissão



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
30 de março de 2021.


BENEDITO ROBERTO MEIRA

Relator



MOÇÃO Nº 19/21
19/4/21

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

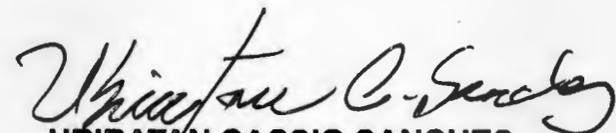
Sala de Reuniões, em
30 de março de 2021.


MANOEL AFONSO LOSILA
Presidente


BENEDITO ROBERTO MEIRA
Relator


EDSON MIGUEL DE JESUS
Membro


JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Membro


UBIRATAN CASSIO SANCHES
Membro



14/21
17015-230

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



A

Diretora de Apoio Legislativo:

A presente moção foi retirada oralmente pelos dez signatários, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de abril de 2021. Arquive-se

Bauru, 06 de abril de 2021.

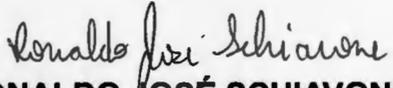

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

Ao

Serviço de Atividades Auxiliares:

Para as providências necessárias. Após, arquive-se.

Bauru, 06 de abril de 2021.


RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo